



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 29 de outubro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5877 - [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 275/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública LUCINDA IMACULADA FERREIRA, Matrícula nº 16480/1, Cargo Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 19/10/2024, benefício nº 210.286.606-2, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Monitora, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 23/10/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 29 de outubro de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital - Concorrência Pública Eletrônica Nº 018/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de rede de drenagem e escada hidráulica nas ruas Radialista Nailton Gomes e Ângelo Porcaro. Abertura: 12/11/2024, às 09h30min, na plataforma de condução localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 ou em licitacao@caratinga.mg.gov.br. Caratinga/MG, 29 de outubro de 2024. Jacques Dorigheto - Superintendência de Contratos e Licitações.

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SMARH Nº 014/2024

"Dispõe sobre a designação de servidor como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar SMARH nº 003/2024 e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Administração de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 183, da Lei nº 1.891/90, parágrafo 2º;

Considerando o requerimento do Defensor Dativo designado pela Portaria SMARH nº 013/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Efetivo JOAQUIM VICENTE DE PAULA JÚNIOR, Matrícula 12253-0 para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar SMARH nº 003/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG 28 de outubro de 2024.

Dilma Aparecida Gonçalves
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos